

## ld:0B621D93638D3741



## Câmara Municipal de Gilbués - Pl

Rua Fausto Lustosa – 89 – CEP: 64.930 000 – Gilbués – P (0xx89) 3578 -1237 – CNPJ.: 23.624.216/0001-23 www.gilbues.pi.leg.br

**DECRETO Nº 02/2025** 

Revoga o decreto Nº 002/2024, que dispõe sobre as regras para a atuação do agente de contratação, da equipe de apoio e da comissão de contratação, no âmbito da administração pública municipal da Câmara Municipal de Gilbués - Pl

O Presidente da Câmara Municipal de Gilbués, Estado do Piauí, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Orgânica Municipal,

DECRETA;

Art. 1° - A revogação, a partir de 03 de janeiro de 2025, do decreto de Nº 002/2024, que dispõe sobre as regras para a atuação do agente de contratação, da equipe de apoio e da comissão de contratação, no âmbito da administração pública municipal da Câmara Municipal de Gilbués - PI;

Art.2º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir do dia 03 de janeiro de 2025, revogadas as disposições em contrario.

JUSTIFICATIVA: A Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, já dispõe sobre as regras para a atuação do agente de contratação, da equipe de apoio e da comissão de contratação, no âmbito da administração pública municipal, vejamos o que diz o art.1º, I da referida lei:

\*Art. 1º Esta Lei estabelece normas gerais de licitação e contratação para as Administrações Públicas diretas, autárquicas e fundacionais da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos **Municípios**, e abrange:

I - os órgãos dos Poderes Legislativo e Judiciário da União, dos Estados e do Distrito Federal e **os órgãos do Poder Legislativo dos Municípios**, quando no desempenho de função administrativa;."

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Gilbués, Estado do Piauí, aos 03 dias do mês de Janeiro de 2025.

Presidente da Câmara Municipal de Gilbués-Piaul

## Id:01AB3748D4C73B85



## Câmara Municipal de Gilbués - Pl

Rua Fausto Lustosa – 89 – CEP: 64.930 000 – Gilbués – P (0xx89) 3578 -1237 – CNPJ.: 23.624.216/0001-23 www.gllbues.pi.leg.br

PORTARIA Nº 02/2025

Gilbués(PI), 03 de janeiro de 2025.

O PRESIDENTE DA CAMARA MUNICIPAL DE GILBUÉS, ESTADO DO PIAUI, no uso de suas atribuições legais e administrativas,

RESOLVE:

I-EXONERAR, o servidor JÊNERSON GONÇALVES DA SILVA, RG nº 1.939.153 CPF nº 946.317.603-97, da função nomeada de AGENTE DE CONTRATAÇÃO e de PREGOEIRO da Câmara de Gilbués-PI;

II- EXONERAR, os servidores MARIA DE FÁTIMA LUSTOSA BARREIRA DE OLIVEIRA, portadora do RG nº 1.233.896 SSP- DF, e CPF nº 011.444.638-58, e LEANDRO ANDRADE FIGUEIREDO, portador do RG nº 2.138.137 SSP-PI e CPF nº 923.440.033-04, da função nomeada de equipe de apoio das licitações e contratações municipais da Câmara de Gilbués-PI.

III - Revogadas as disposições em contrário.

IV – A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE GILBUÉS, em 03 de janeiro de 2025.

PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

Presidente da Câmara Municipal de Gilbués-PI

www.diarioficialdosmunicipios.org A divulgação virtual dos atos municipais